



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.243 de 24 de Abril de 2014

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui as Ações, Manutenção do Consorcio Intergestores Paraná Saúde, Progde Financiamento das Ações Alimentação e Nutrição, ProgNac Qualificação da Assist. Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1219/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui as Ações, Manutenção do Consorcio Intergestores Paraná Saúde, Progde Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, ProgNac Qualificação da Assist. Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1220/2013 de 18 de dezembro de 2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS 150.000,00
10.301.0005.2142 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
33.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO
04142 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 1.000,00
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 10.306.0005.6145 PROG DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 04143 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 14.000,00
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 10.306.0005.6145 PROG DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 04144 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 12.000,00
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
 33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 04145 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 12.000,00
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 04146 E 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 11.200,00
 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
 10.301.0005.6145 PROG NAC QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 04147 E 00495 ATENCAO BASICA

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00495	ATENCAO BASICA	50.200,00
TOTAL		50.200,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de abril de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
 Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial
 N.º 3837
 De 26.04.2014
 Resp. Bucimoro

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
 Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br